



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1126/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Instrução Normativa Nº 06/2018 – IFSul, de 13/12/2018;

considerando o documento eletrônico, de 17/04/2019, enviado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 23163.002706.2017-03 e 23163.001099/2015-94 (apensado), designada pela portaria n.º 1813/2018, no qual informa dificuldades e impossibilidades em dar continuidade ao andamento dos trabalhos até a presente data,

RESOLVE

1. Cancelar os Processos Administrativos Disciplinares acima referidos;
2. Aproveitar, no que couber, os atos produzidos nos processos supracitados para os trabalhos da Comissão Processante abaixo designada;
3. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo 23163.001160.2019-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Cargo	SIAPE	Lotação
Juliane Laguna das Neves	Assistente em Administração	1951536	Câmpus Camaquã
André Pacheco	Assistente em Administração	2035691	Câmpus Camaquã
Claudiani Jaskulski	Técnico em Enfermagem	1813573	Câmpus Camaquã

4. Solicitar que o presidente desta comissão se apresente ao Núcleo de Apoio à Correição para recebimento de instruções e senha do Sistema CGU-PAD para cadastramento;
5. Definir quatro horas semanais como carga horária mínima para a realização do trabalho da comissão;
6. Determinar à referida comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para as diligências que julgar pertinentes e apresentação de relatório circunstanciado, com as providências que eventualmente recomendar.

Pelotas, 23 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2019 18:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20770

Código de Autenticação: fc5ea56880

